



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Extrato	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 165, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora **CLARICE DE JESUS TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 302. ***. ***-46 para ocupar o cargo de **Chefe de Assuntos do SEBRAE**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 166, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora **ROSELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 375. ***. ***-97 para ocupar o cargo de **Chefe Departamento de Trânsito**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Logradouros.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o

cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 167, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora **WANIA REGINA SIMÕES**, inscrita no CPF sob o nº 035. ***. ***-74 para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento de Turismo**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 06.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor **SILVIO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 307. ***. ***-71 para ocupar o cargo de **Chefe de Departamento de Esporte e Lazer**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 3 de 6

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora **LARISSA CAMATA TANGANELLI**, inscrita no CPF sob o nº 454. ***, ***-84 para ocupar o cargo de **Chefe Departamento de Desenvolvimento Rural**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor **SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 222. ***, ***-09 para ocupar o cargo de **Chefe de Comunicação Municipal**, de provimento em comissão, lotado no Gabinete.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora **KATNARA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 197. ***, ***-02 para ocupar o cargo de **Chefe da Gestão de Suprimentos da Saúde**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 4 de 6

comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora **APARECIDA BENEDITA ADONO**, inscrita no CPF sob o nº 804. ***-72 para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Cultura**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 06.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 307. ***-50, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**, lotado na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 174, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 028. ***-07, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Creche**, lotada na CEMEI Professor Hilário Prates de Medeiros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 125/2024 – Pregão 42/2024.
Objeto: Registro de preços para contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais. Edital de Rerratificação. 1 - O prazo estabelecido no edital, relativo ao término do recebimento das propostas passa a ser: 08h00min do dia 07 de março de 2025. 2 - O prazo estabelecido no edital, relativo ao início da etapa de lances passa a ser: 09h01min do dia 07 de março de 2025. 3 - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 20 de fevereiro de 2025. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 043/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda - EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 5 de 6

engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução de 1.022,90 m² de calçamento acessível em concreto nas vias públicas pavimentadas, em conformidade com as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020), a ser realizada no Bairro Laranjeiras do Município de Castilho - SP.

Data da assinatura: 19/02/2025.

Prazo de vigência: 19/04/2025.

Modalidade: Concorrência 11/2024.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 046/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda - EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução 838,71 m² de calçamento acessível em concreto nos passeios públicos de vias pavimentadas, em conformidade com as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020), a ser realizada no Bairro Grande Lago Urubupungá do Município de Castilho - SP.

Data da assinatura: 19/02/2025.

Prazo de vigência: 22/04/2025.

Modalidade: Concorrência 12/2024.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 6 de 6

Outros Atos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

LISTA COM CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS CURSO TÉCNICO – 2.025.

	NOME DO ALUNO	CURSO/ESCOLA
1.	Simone Guedes de Oliveira	Enfermagem/FEA
2.	Angela Cristina Santos Rodrigues	Enfermagem/FEA
3.	Michelli da Silva Cantidio	Enfermagem/FEA
4.	Kailane Gabrielly Ribeiro de Souza	Enfermagem/FEA
5.	Beatriz Dias Gomes	Enfermagem/FEA
6.	Jhon Wesley Varone Vicente	Enfermagem/FEA
7.	Isaack Inácio Montalvão	Enfermagem/FEA
8.	Francielli Alves da Silva	Enfermagem/FEA
9.	Ludmila Karen dos Santos Melquiades Silva	Enfermagem/FEA
10.	Marielen Correia da Silva	Enfermagem/FEA

OBSERVAÇÃO – Decreto Nº 7.579 de 15/01/2.025 que estabelece critérios para concessão de Bolsas de Estudos – “EDUCA MAIS CASTILHO” no Artigo 1º:- O valor máximo de cada Bolsa de Estudos na forma de auxílio financeiro, a ser pago pelo Município de Castilho SP, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, fica desde já assim estabelecido:

I – De até R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) para Curso de Nível Técnico Profissionalizante.

Castilho – SP., 20 de fevereiro de 2.025

Sylvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto e Presidente da Comissão Julgadora e Executiva do “EDUCA MAIS”.